



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 02/2010**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 (PAE 466/2010) ao Contrato 02/2010 (processo 1976/2010), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos da 74ª ZE e da 124ª ZE-Alvorada/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Des. Elaine Harzheim Macedo, e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Renato Sérgio Pereira da Silva, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a locação de mais uma sala, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** - Registra a locação da sala n. 202, com área de 45,52 m<sup>2</sup>, situada na Rua Viamão, n. 53, em Alvorada/RS, em acréscimo às salas ns. 101 e 203 do contrato original, totalizando a área de 377,4001 m<sup>2</sup>, face à justificativa do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 74ª ZE (doc. 35674/2013) quanto à necessidade de maior espaço físico para realização das atividades da Justiça Eleitoral.

**CLÁUSULA 2** - A remuneração relativa ao aluguel da sala n. 202 será de R\$ 655,49 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor do contrato em R\$ 5.433,12 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) mensais, para vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS  
SECAO DE PROTOCOLO

**48.646/2013**

25/06/2013 - 14:21





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

... continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 02/2010, firmado entre o TRE/RS e a empresa MPMS - Participações, Administrações e Logística Ltda.

**CLÁUSULA 3** - Para atendimento das despesas no exercício de 2013, decorrentes do Contrato n. 02/2010 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2013NE000104, de 08-01-2013, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

**CLÁUSULA 4** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Renato Sérgio Pereira da Silva,  
pela **LOCADORA**.